



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67/2019

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Marcelo Recktenvald, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 067/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 29/11/2019, Processo n.º 23205.002268/2019-01, intitulado “**Programa de Formação Continuada de Professores na Região Macromissioneira**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme segue:

Retirar de:

Rubrica	Valor a ser remanejado
Diárias no país	R\$ 4.186,00
Gêneros de alimentação	R\$ 2.540,00
Passagens para o país	R\$ 2.750,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 244,00
Serviços técnicos profissionais (PJ)	R\$ 2.400,00
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 250,00
Total	R\$ 12.370,00

Adicionar em:

Rubrica	Valor a ser acrescido
Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 600,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ 6.600,00
Serviços técnicos profissionais (pessoa física)	R\$ 4.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 800,00
Material de expediente	R\$ 370,00
Total	R\$ 12.370,00

Justificativa do Coordenador: O remanejamento dos recursos das rubricas foi necessário devido à prorrogação do projeto, imposta pela pandemia da COVID-19, que provocou alterações na proposta original da execução das metas previstas no Plano de Trabalho. No ano de 2020, as atividades foram desenvolvidas em parte pela coordenação do projeto, representando repasse de bolsas somente para a equipe executora (coordenação geral e coordenação administrativa). No ano de 2021, as metas previstas foram ajustadas para se adequarem ao contexto pandêmico que ainda permanece, impedindo a normalidade das atividades. Cabe esclarecer que a modalidade de oferta da formação continuada prevista pelo projeto se dará de forma online, o que não implicará em despesas anteriormente previstas para o desenvolvimento das atividades planejadas de modo presencial. Assim, para dar continuidade ao cumprimento integral das metas, adequando as atividades à modalidade online, justificamos a necessidade de alterações das rubricas devido à reorganização das bolsas destinadas a auxílio financeiro à pesquisador (professor), bolsas de estudo no país, e também da bolsa técnico administrativo.

Chapecó, 09 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Reitor